



Processo: 2025/3750 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 11/12/2025 08:22:48

Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 26/12/2025

Tipo de Processo: PROCESSO LICITATÓRIO

Tipo de Solicitação: Solicitações - 1

Solicitação : Processo licitatório SMECD 082/2025 - Fornecimento, fabricação, entrega e instalação de móveis planejados destinados à cozinha da EMEI Tia Bina.

Observação:

REQUERENTE

Nome: Departamento: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Setor: Secretários - Funcionário: IOVANA ISABEL BERNIERI

Cidade:

CPF/ CNPJ: 635.886.330-49

Bairro:

E-mail:

Endereço:

Celular:

CEP:

Telefone:

Celular:

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 11/12/2025

DESTINO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

Setor: Poder Executivo - 1

Seção:

Funcionário: HOMERO FOCESATTO - 2145

Atendente: IOVANA ISABEL BERNIERI

Senha para consulta via Internet: 824F68

Departamento: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Setor:
Secretários - Funcionário: IOVANA ISABEL BERNIERI

REQUERENTE

IOVANA ISABEL BERNIERI

ATENDENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD: 082/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Iovana Isabel Bernieri

INDICAÇÃO DO GESTOR: Iovana Isabel Bernieri – Secretária de Educação, Cultura e Desporto
INDICAÇÃO DO FISCAL: Joane Diomara Coleone - Nutricionista

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto, forma de execução e requisitos essenciais:

O objeto desta contratação é o fornecimento, fabricação, entrega e instalação de móveis planejados destinados à cozinha da EMEI Tia Bina, conforme especificações mínimas abaixo.

3. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão Eletrônico – Registro de Preços
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de licitação
- Contratação direta
- Credenciamento pela Ata da CIRAU

3.1. Justificativa legal para as modalidades de contratação por Inexigibilidade ou Contratação direta:

1. Baixo valor da contratação, enquadrando-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o que permite o procedimento simplificado sem prejuízo à economicidade.
2. Urgência na disponibilização dos móveis, uma vez que a ausência dos itens compromete o fluxo de trabalho, a organização do espaço e o atendimento das normas sanitárias para preparo e armazenamento de alimentos.
3. A realização de processo licitatório completo não se mostra eficiente, dada a relação entre o custo do procedimento, o tempo necessário e o valor reduzido da contratação.
4. Foi realizada pesquisa de preços, comprovando que o valor ofertado pela empresa contratada está compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade.
5. A demanda está prevista no planejamento interno e atende às necessidades operacionais da unidade, respeitando os princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

AO SETOR JURÍDICO
12/11/25

4. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de adequação, organização e melhoria das condições de trabalho na cozinha escolar, garantindo um ambiente seguro, funcional e compatível com as atividades de preparo e armazenamento dos alimentos destinados aos alunos.

Os móveis atualmente existentes encontram-se desgastados, insuficientes ou inadequados para a demanda da unidade, não atendendo aos requisitos mínimos de ergonomia, higiene e durabilidade recomendados para ambientes de manipulação de alimentos. Além disso, a falta de espaços planejados compromete a eficiência operacional, ocasionando dificuldades na organização de utensílios, insumos e equipamentos, o que pode impactar negativamente o serviço de alimentação escolar.

A instalação de móveis planejados é a solução mais adequada, pois permite o aproveitamento total do espaço físico, oferecendo módulos dimensionados de forma personalizada, com materiais resistentes à umidade, ao uso intenso e de fácil limpeza, em conformidade com as normas de vigilância sanitária aplicáveis às cozinhas institucionais.

4.1. Grau de necessidade da contratação:

ALTO

MÉDIO

BAIXO

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
1	1	Armário em mdf branco tx 18mm, com portas de giro, lugar para fornos e geladeira embutida. Medidas de 3,34m de comprimento, 2,61m de altura e 0,55m de profundidade.	R\$7.116,67
2	1	Balcão de canto para pia, com portas e gavetas mdf tx 18mm. Medidas de 3,80 x 2,63m de comprimento, 0,86m de altura e 0,60m de profundidade.	R\$5.796,67
3	1	Armário em mdf branco tx. Medidas de 0,75m de altura, 0,70m de comprimento e 0,50m de profundidade.	R\$940,00
4	1	Aéreo de canto em mdf branco tx. Medidas de 1,85m x 2,63m de comprimento, 0,75m de altura e 0,40m de profundidade.	R\$5.253,33
5	1	Granito preto São Gabriel, para balcão de pia com duas cubas. Medidas de 3,80m x 2,63m x 0,62m.	R\$7.333,33
6	1	Tampo para mesa, granito preto São Gabriel 1,20m x 0,70m.	R\$973,33
7	1	Estrutura em serralheria para mesa de 1,20m x 0,70m x 0,80m.	R\$563,33
VALOR TOTAL: R\$27.956,67			

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

5.1. Prazo de vigência:

90 dias.

5.2. Possibilidade de prorrogação:

Prorrogáveis nos termos da lei.

6. Valor total estimado da contratação:

Estima-se que para esta contrata-se serão investidos R\$27.956,67 reais.

6.1. Metodologia utilizada para estimar a pesquisa de valores

- Painel de preços (gov.br)
 Contratações similares anteriores
 Pesquisa de mercado com fornecedores
 Outras fontes (descrever)

EM ANEXO, ENCONTRAM-SE OS ORÇAMENTOS.

7. Créditos orçamentários

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 05.03 – Gastos não computados no ensino
Programa: 0047 – Ensino Regular
Projeto/Atividade: 1015 – Equip. Salário Educação
3792/2 – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

8. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

Sim Não. Justifique:

9. Haverá ETP?

Sim Não. Justifique:

10. Há mapeamento de riscos?

Sim Não

10.1. Quais os principais riscos associados à contratação?

1. Risco de atraso na entrega e instalação.
2. Risco de incompatibilidade com instalações existentes.
3. Risco de problemas pós-instalação.
4. Risco de propostas inexequíveis ou de baixa qualidade.

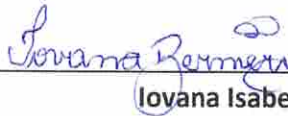
10.2. Medidas de mitigação de propostas:

1. Planejamento e acompanhamento durante a entrega dos móveis e durante a instalação.
2. Realizar as medidas exatas para a confecção correta e adequada dos móveis.
3. Acompanhar o uso dos móveis pelas manipuladoras de alimentos, conferindo se o mesmo apresenta a qualidade proposta e verificando o uso após a instalação.

11. Informações adicionais:

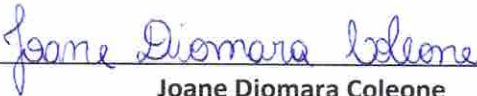
Em anexo encontra-se o desenho dos móveis com as respectivas medidas.

Sertão, 11 de dezembro de 2025.



Iovana Isabel Bernieri

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Joane Diomara Coleone

REDATOR DESTE DOCUMENTO

12. Parecer do Prefeito Municipal:

Autorizado.

Encaminhe-se à Secretaria requisitante para adoção das providências necessárias.

Não Autorizado

Motivo:


HOMERO FOCHESTATTO

Prefeito Municipal